

LEI Nº 0270/07
31.05.2007

Súmula – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

Silomar Elias de Oliveira, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, referente o exercício financeiro de 2007, no valor de R\$ 338.200,00 (Trezentos e trinta e oito mil e duzentos reais), destinados ao suporte de despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Restos a Receber da Receita Orçamentária da competência do exercício de 2006, de acordo as especificações a seguir:

01	Câmara Municipal		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2.070	Manutenção das Ativ Adm do Legislativo – RAR 2006		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Ordinários – livres – 0.3.000	2.080,00
01.031.0101.2.071	Manutenção das Atividades Legislativas – RAR 2006		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Ordinários – livres – 0.3.000	9.620,00
03	Depto. de Administração e Finanças		
03.004	Divisão de Contabilidade e Tesouraria		
04.122.0402.2.072	Manut. da Divisão de Contabilidade e Tesouraria – RAR 2006		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Ordinários – livres – 0.3.000	7.000,00
03.005	Divisão de Tributação e Fiscalização		
04.122.0402.2.073	Manut. Da Divisão de Tributação e Fiscalização-RAR 2006		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Ordinários – livres – 0.3.000	2.700,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários – Livres – 0.3.000	1.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários – Livres – 0.3.000	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários – Livres – 0.3.000	8.000,00
04	Departamento de Saúde		
04.002	Divisão de Saúde		
10.301.1001.2.075	Manut do Programa PACS – RAR 2006		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos PACS – 31.314	3.150,00
10.301.0101.2.076	Manut do Fundo Municipal de Saúde – RAR 2006		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Ordinários – Vinculado – 0.3.303	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários – Livres – 0.3.000	20.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários - Vinculado – 0.3.303	13.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –	Recursos Ordinários –	15.000,00

	Pessoa Jurídica	Livres – 0.3.000	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos ordinários – Vinculado – 0.3.303	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos PAB Fixo – 0.3.302	1.400,00
10.301.1001.2.077	Manut das Atividades de Odontologia – RAR 2006		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Ordinários – PSF Odo – 31..312	800,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários – PSF Odo – 0.3.303	11.000,00
04.004	Divisão Médica		
10.301.1001.2.078	Manut da Divisão Medica – RAR 2006		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários – Vinculado - 0.3.303	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários – PSF – 31.311	3.800,00
05	Departamento de Ação Social		
05.002	Divisão de Ação Social		
08.244.0803.2.079	Manutenção da Divisão de Ação Social – RAR 2006		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários – Livres - 0.3.000	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários – Livres – 0.3.000	5.000,00
06	Departamento de Educação e Cultura		
06.002	Divisão de Educação		
12.306.1002.2.080	Manut Programa Merenda Escolar – RAR 2006		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários – Vinculado - 0.3.103	3.000,00
12.361.1201.2.081	Manut do Transporte Escolar – RAR 2006		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários – Vinculado - 0.3.103	5.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinários – Vinculado – 0.3.103	10.000,00
12.361.1201.2.082	Manut do Ensino Fundamental – RAR 2006		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários – Livres – 0.3.000	20.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários – Livres – 0.3.000	20.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários - Vinculado – 0.3.103	15.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários - Vinculado – 0.3.104	150,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários - Vinculado – 0.3.107	3.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários – Livres – 0.3.000	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos ordinários – Vinculado – 0.3.107	2.000,00

12.361.1201.2.083	Manut das Atividades FUNDEF 60% - RAR 2006		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Ordinários – Vinculado - 0.3.101	33.500,00
12.361.1201.2.084	Manut das Atividades do FUNDEF 40% - RAR 2006		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Ordinários – Vinculado - 0.3.102	11.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários – Vinculado - 0.3.102	10.000,00
08	Departamento de Infra-estrutura		
08.003	Divisão de Serviços Rodoviários		
26.782.2601.2.085	Recuperação de Pontes e Pontilhões - RAR 2006		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários – Vinculado - 0.3.060	7.000,00
26.782.2601.2.086	Man. Do Setor Rodoviário – RAR 2006		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários – Livres - 0.3.000	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários – Livres - 0.3.000	16.500,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, decorrentes de saldos de restos a receber da receita orçamentária do exercício financeiro de 2006, não comprometidos conforme detalhamento por fontes de recursos, a seguir discriminadas:

CÓDIGO/FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
03000	Recursos Livres	179.900,00
03060	CIDE	7.000,00
03101	Fundef 60%	33.500,00
03102	Fundef 40%	21.500,00
03103	10% Sobre Trance. Constitucionais	33.500,00
03104	25% Sobre demais impostos	150,00
03107	Salário Educação	5.500,00
03302	Saúde/PAB/ Ações de Saúde	1.400,00
03303	Salde Receitas Vinculadas	48.000,00
03311	PSF – Programa Saúde da Família	3.800,00
03312	PSF – Odonto	800,00
03314	PACS – Programa Agentes Comunitarios de Salde	3.150,00
TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS		338.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor retroativo a 1 de janeiro de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, de 2007.

Silomar Elias de Oliveira
Prefeito Municipal